Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Atendidos os requisitos de aceitabilidade do recurso a saber sucumbência, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse por parte da licitante recorrente, passamos a julgar o mérito da questão:

- 1 De modo sucinto a recorrente LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA alega que a recorrida ROSINEIDY SOUZA DINIZ, deve ser inabilitada por ausência de documento de habilitação (declaração de compromissos assumidos) bem como cópia do contrato que deu suporte à contratação a fim de dar legitimidade dos atestados.
- 2 Importa registar que a recorrida não apresentou contrarrazões.
- 3 De fato, reconhecemos a veracidade das informações da recorrente razão pela qual deferimos seu recurso.

Fechar